



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA

### 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03/12/2024 – 20h

A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas), e é iniciada pela chamada nominal dos Vereadores para constatação do quórum.

Os trabalhos não são iniciados sem a presença de, ao menos, 3 (três) Vereadores.

Não são realizadas quaisquer deliberações sem a presença de, ao menos, 5 (cinco) Vereadores.

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

## 1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogado três vezes (arts. 159, parágrafo único e 275 do Regimento Interno), eis que se trata de sessão em que se discutirá a Lei Orçamentária Anual).

## MATÉRIAS PARA LEITURA

### I – Ata nº 029/2024 (Sessão Extraordinária de 22 de novembro de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

### II – Expediente do Prefeito Municipal:

#### 1. Proposição(ões) protocolada(s):

**Projeto de Lei nº 038/2024 – Autor: Prefeito Municipal –** “Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

**Veto ao Projeto de Lei nº 033/2024 – de autoria do Vereador Almir Roberto –** “Dispõe sobre a denominação da área verde em que se instalará um pomar urbano localizado no Bairro Barra Funda, localizado em terreno que está em processo de aquisição em terreno que está em processo de aquisição pela Prefeitura Municipal.”

### III – Expediente dos Vereadores:

#### 1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não houve o protocolo de novas proposições.

#### 2. Substitutivos:



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

Não houve o protocolo de novos Substitutivos aos projetos em curso.

### 3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

### 4. Requerimentos:

*O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.*

**Requerimento nº 079/2024 - Autor: Vereador Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite** - “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o que o **Projeto de Lei nº 038/2024** tramite em **Regime de Urgência Especial**, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

### 5. Indicações:

*Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.*

**Indicação nº 203/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – “Indico ao Prefeito Municipal para que seja instalada sinalização de trânsito na Rua São Paulo, ao lado da Loja AF Mangueiras Hidráulicas e Peças Agrícolas, para carga e descarga das mercadorias do estabelecimento, de modo a fixar tempo máximo de estacionamento no local de 10 minutos.

### 6. Moções:

*O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.*

Não foram apresentadas novas Moções.

### 7. Registros de Aplausos:

*O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.*

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

*A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.*

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

*Nenhuma resposta de requerimentos fora protocolada até o fechamento da presente pauta.*

2. Projetos sancionados/promulgados desde a última sessão ordinária:

**Projeto de Lei nº 032/2024**, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19 de novembro, e transformada na **Lei Ordinária nº 2261** de 27 de novembro de 2024, sancionada pelo Prefeito Municipal com a seguinte ementa: “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual 2025).”

**Projeto de Lei nº 037/2024**, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 22 de novembro, e transformada na **Lei Ordinária nº 2262** de 27 de novembro de 2024, sancionada pelo Prefeito Municipal com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, do município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 036/2024**, aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 22 de novembro, e transformada na **Lei Ordinária nº 2263** de 27 de novembro de 2024, sancionada pelo Prefeito Municipal com a seguinte ementa: “Institui o Selo “Empresa Amiga do Idoso” no município de Echaporã.”

*Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.*

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

- 1) **Requerimento nº 079/2024** - Autor: Vereador Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite - “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o que o **Projeto de Lei nº 038/2024** tramite em **Regime de Urgência Especial**, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- 2) **Projeto de Lei nº 038/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – “Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.
- 3) **Veto ao Projeto de Lei nº 033/2024** – *de autoria do Vereador Almir Robertto* – “Dispõe sobre a denominação da área verde em que se instalará um pomar urbano localizado no Bairro Barra Funda, localizado em terreno que está em processo de aquisição em terreno que está em processo de aquisição pela Prefeitura Municipal.”

## 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

### ORADORES INSCRITOS

Nenhum vereador se inscreveu até o fechamento da pauta.

*Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.*